



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7586 - Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 Publicação: Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.411, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, que altera as als. c e d e inclui a al. e no inc. I do art. 5º do Decreto nº 23.149, de 5 de março de 2025, que consolida a Estrutura Organizacional da SMGG; altera o inc. XXII do art. 14, o inc. V do art. 15, o *caput* e os incs. I, IV e VIII do art. 18; inclui os incs. XXIII, XXIV, XXV e XXVI no art. 14, os incs. IX, X e XI no art.18, o art. 18-A, o art. 18-B; e revoga os incs. I, III e IV do art.15 e o art. 19, todos do Decreto nº 23.150, de 5 de março de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

DECRETO Nº 23.411, DE 21 DE AGOSTO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566679_1.pdf

DECRETO Nº 23.410, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, que "altera o inc. VII e inclui os incs. VIII e IX no art. no Decreto nº 23.397, de 7 de agosto de 2025, que institui o Comitê de Análise de Patrocínios de Eventos (CAPE) para regulamentar os procedimentos de análise e aprovação de eventos patrocinados ou fomentados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.410, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566681_1.pdf

DECRETO Nº 23.409, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e revoga o Decreto nº 21.459, de 14 de abril de 2022."

DECRETO Nº 23.409, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566684_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS, matrícula 1392875, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para Cerimônia de Transmissão de Cargo ao Vice-Almirante José Achilles Abreu Jorge Teixeira, em Rio Grande/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000109243-2).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* para cidades-sede e estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000105328-3).

AUTORIZA CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* para cidades-sede e estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110385-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para comporem força-tarefa, composta por 02 (duas) juntas médicas específicas e temporárias, com a finalidade de proceder à análise e reavaliação de licenças médicas pendentes, sob a Presidência da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, através da Portaria 780, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000100648-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
GUNTHER MARRONI NIETIEDT	Médico Especialista	1680790	SMAP
BÁRBARA FERREIRA ALTHOFF	Médico Especialista	1522787	SMAP
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	Médico Especialista	448970	SMS
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	Médico Especialista	368122	SMS
FABIO TREVISAN CERVO	Médico Especialista	537151	SMS
FRANCIENE SCAPIN VASCONCELOS	Médico Especialista	1099485	SMS

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GUSTAVO FIRPO DAL PONTE, matrícula 1719360/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 06/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 776, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000097055-0).

MODIFICA a Portaria 105, de 04/03/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7212, de 08/03/2024, que designou os membros para comporem a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o Biênio 2024/2025, conforme abaixo, através da Portaria 773, de 20/08/2025 (Processo 23.0.000077327-1).

I – Como representantes do Pleno Secretarial:

Designar	Matrícula	Órgão	Em substituição à	A contar de
JULIANO PASSINI	1696777	SMIDH	LÉO VOIGT	01/07/2025
MATHEUS DA LUZ XAVIER	1509764	SMAS	CRISTIANO ATELIER RORATTO	01/07/2025
LEONARDO DUARTE PASCOAL	1696904	SMED	JOSÉ PAULO DA ROSA	01/07/2025
CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER	1050885	DMLU	PAULO MARQUES DOS REIS	01/07/2025
FERNANDA DA CUNHA BARTH	338762	SMDETE	JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	01/07/2025
BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	1366068	DMAE	MAURÍCIO LOSS	01/07/2025
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTES DUARTE	1577115	SMC	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	01/07/2025

II – Como representantes do Pleno Executivo:

Designar	Matrícula	Órgão	Atuação	Em substituição à	A contar de
CAROLINA BREDAS RESENDE	471784	SMIDH	Secretária Executiva	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	09/07/2025
NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	815540	SMIDH	Suplente	VIVIAN PIEROBOM STEIN	09/07/2025
VIVIAN PIEROBOM STEIN	1641433	SMAS	Suplente	CAMILA FORTUNA	15/03/2025

OLIVIA BERTOLINI MONTEIRO	1304305	SMGOV	Suplente	JORGE AUGUSTO RÜCKER	04/07/2025
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	SMS	Titular	ANNELISE BARRETO KRAUSE	01/08/2025
ANNELISE BARRETO KRAUSE	51214202	SMS	Suplente	CINTIA DOS SANTOS COSTA	01/08/2025
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	113648802	SMED	Suplente	RAQUEL APRATTO MACIEL	28/01/2025
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	163676	DMLU	Titular	LUIS EDUARDO NUNES	14/05/2025
FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	DMLU	Suplente	MARCELO DA SILVA COIMBRA	14/05/2025
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166	SMDETE	Titular	OSCAR LUIZ PELLICOLI	14/02/2025
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	SMDETE	Suplente	FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	14/02/2025
FABIANA ARENHARDT	8354003	SMAMUS	Titular	ANELINE HENGEMUHLE	16/04/2025
OLÍVIA DE ANDRADE SOARES	15139741	SMAMUS	Suplente	SUSETTE TESTON	16/04/2025
NICOLY QUINTANA DA SILVA	1563050	DEMHAB	Titular	PATRÍCIA ANTUNES RUSSO	28/02/2025
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	162908	DEMHAB	Suplente	JOSÉ ANTÔNIO CELIA	28/02/2025
JESSICA RODRIGUES BOGADO	1081853	DMAE	Titular	ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ	20/01/2025
BETINA MINETTO	714711	DMAE	Suplente	CRISTIANE SCHIRMA	20/01/2025
TICIANO BARRETO LEITE	78518304	SMC	Titular	MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	04/07/2025
ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	15317512	SMC	Suplente	NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS	04/07/2025

MODIFICA a Portaria 099, de 04/03/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7211, em 07/03/2024, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS), com base na Lei Complementar Municipal n° 577, de 16 de outubro de 2007 e Decreto n° 16.665, de 26 de abril de 2010, para o Biênio 2024/2025, conforme abaixo, através da Portaria 775, de 20/08/2025 (Processo 18.0.000020413-3).

I - Representantes Governamentais

Designar	Matrícula	Órgão	Atuação	Em substituição à	A contar de
NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	815540	SMIDH	Titular	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	09/07/2025
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	SMIDH	Suplente	VIVIAN PIEROBOM STEIN	09/07/2025
VIVIAN PIEROBON STEIN	1641433	SMAS	Suplente	CAMILA FORTUNA	15/03/2025
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	SMS	Titular	ANNELISE BARRETO KRAUSE	01/08/2025
ANNELISE BARRETO KRAUSE	51214202	SMS	Suplente	CINTIA DOS SANTOS COSTA	01/08/2025

JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	113648802	SMED	Suplente	RAQUEL APRATTO MACIEL	28/01/2025
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	163676	DMLU	Titular	LUIS EDUARDO NUNES	14/05/2025
FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	DMLU	Suplente	MARCELO DA SILVA COIMBRA	14/05/2025
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166	SMDETE	Titular	OSCAR LUIZ PELLICOLI	14/02/2025
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	SMDETE	Suplente	FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	14/02/2025
FABIANA ARENHARDT	835400	SMAMUS	Titular	ANELINE HENGEMUHLE	16/04/2025
GIORDANA DE OLIVEIRA SAN'TANNA	1561260	SMAMUS	Suplente	SUSETTE TESTON	16/04/2025
NICOLY QUINTANA DA SILVA	1563050	DEMHAB	Titular	PATRÍCIA ANTUNES RUSSO	28/02/2025
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	162908	DEMHAB	Suplente	JOSÉ ANTÔNIO CELIA	28/02/2025
JESSICA RODRIGUES BOGADO	1081853	DMAE	Titular	ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ	20/01/2025
BETINA MINETTO	714711	DMAE	Suplente	CRISTIANE SCHIRMA	20/01/2025
TICIANO BARRETO LEITE	78518304	SMC	Titular	MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	04/07/2025
ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	15317512	SMC	Suplente	NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS	04/07/2025

MODIFICA, a contar de 18/08/2025, a Portaria 362, de 02/04/2025, publicada no DOPA-e, Edição 7494, que designou os servidores para constituição do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Gestão de Território (FMGT), sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 20.327, de 06 de agosto de 2019, para substituir o servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171, pelos servidores ANA ZART BONILHA, matrícula 1085590/1, e ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631, como membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), através da Portaria 777, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000033177-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000040582-8, por ter agido em conformidade com a legislação vigente, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 152 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000040582-8).

APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o disposto no art. 203, § 3º da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000064587-0, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 151 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000064587-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, à disposição da Prefeitura Municipal de Tramandaí, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 30 horas semanais, em permuta com ANDRE PRESTES BRAGA, Professor, regime de trabalho de 30 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 35225714, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000070212-1).

CONCEDE, ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/08/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 90858/2024 do Contrato nº 79447/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35217530 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000077586-3).

CONCEDE, ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/06/2025 a 28/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 90858/2024 do Contrato nº 79447/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35217535 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000077586-3).

CONCEDE autorização à servidora ANDREIA POLANCZYK WELTER, matrícula 370761/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “XXV Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia”, no período de 03/10/2025 a 10/10/2025, que será realizado na Cidade do Cabo/África do Sul, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35228354 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000102687-1).

EXONERA, a pedido, LUCIANE COMPIANI BRANCO, 1714244/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003378, a contar de 14/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35239173, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000081539-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, em relação à MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 31525892, de 09/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, e posteriores alterações, de 08/05/2007, através da Portaria 35224401, de 20/08/2025 (Processo 18.10.000006642-1).

MODIFICA a Portaria 35021716/2025, disponibilizada no DOPA em 08/08/2025, em relação à candidata NATHÁLIA GUTERRES DA SILVA, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A no Concurso Público 661, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, e não como constou, através da Portaria 35240060 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOMEIA JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/6, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003801, a contar de 18/08/2025, com base no artigo 20,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35220280, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000110794-4).

NOMEIA TATIANA GALLOIS, 1719955/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1004142, a contar de 11/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35222698, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000107770-0).

NOMEIA no cargo de BIÓLOGO, ES-1.09.NS.A, na Procuradoria Geral do Município o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 683, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35216635 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000096689-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JUCELIO PETER DUARTE	6º geral	

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35219041 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALINE SARDIN PADILLA DE OLIVEIRA	30º Geral	
EDYSON ALVES DA SILVEIRA	7º Negro (174º Geral)	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35216494 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRE DA SILVA	722º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35219823 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
723º Geral	LEONARDO DI FRANCO PETRI	
724º Geral	RODRIGO WAISS DUARTE	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35220236 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000062887-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PRISCILA SANTOS DA SILVEIRA	725º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35220436 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027583-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
OSÉIAS RAVANEI DOS SANTOS	726º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35226670 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027583-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ROSELAINE PAIM ABREU	727º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35226760 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EVERSON VAZ SILVA	728º Geral	

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35245211 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000058128-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLA CRISTINA LUMERTZ	729º Geral	

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 687, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35220674 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000096885-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	11º Geral	

NOMEIA no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35220922 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VICKTÓRIA RODRIGUES MARTINS	5º Negro (34º Geral)	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 768, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35226728 de 20/08/2025

(Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ELISA TETELBOM SCHUCHMANN	10º Geral	

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35226793 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RENATA PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	27º Geral	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35226823 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 28/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RENATA VIANA	268º Geral	

REINTEGRA, a contar de 18/08/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Enfermeira listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020455-36.2022.5.04.0015, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35221670 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000070134-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ROSANE SIQUEIRA ANTUNES	ENFERMEIRA - CLT

REINTEGRA, a contar de 18/08/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Enfermeira listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão

proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020291-59.2022.5.04.0019, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35221265, de 20/08/2025 (Processo 22.0.000046939-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
TAIS VICARI	ENFERMEIRA - CLT

REINTEGRA, a contar de 18/08/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Técnica em Enfermagem listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020791-49.2022.5.04.0012, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35220854, de 20/08/2025 (Processo 22.0.000123734-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
IARA RODRIGUES DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLT

REINTEGRA, a contar de 19/08/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Auxiliar em Saúde Bucal listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020440-09.2022.5.04.0002, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35225454, de 20/08/2025 (Processo 22.0.000068933-9).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SINGRID VIRGINIA DA CONCEIÇÃO GENRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Portaria 30209267, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 35217521 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000077586-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CLÁUDIO ENRIQUE SCHENK, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A, a Portaria 34869183, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35216469 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato YURI DE SOUZA DIAS, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35020674, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35219704 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato OZIEL SOUTO DE PAIXÃO, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35020674, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35219765 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ELISANDRA SOARES HENZ, aprovada no Concurso Público

653, FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, a Portaria 34870522, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35220858 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRENDA ALVES DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35164171, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35226656 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027583-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL, aprovada no Concurso Público 768, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35144469, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35226722 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDARA SILVEIRA JORGE, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, através Portaria 34921735, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35226745 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELI LUANA KREMER, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 34869579, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35226783 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADRIANA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 34846591, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35226815 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35216365 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004380-4).

CONCEDE, a PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 965653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35215583 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004196-8).

CONCEDE, a DENISE XAVIER FERREIRA, 469637/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35215960 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004363-4).

CONCEDE, a LARISSA BEHLE, 852482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35216442 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000003829-0).

CONCEDE, a FLAVIO INACIO BURG, 292385/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35216547 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004048-1).

CONCEDE, a INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA, 1261193/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35215378 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004395-2).

CONCEDE, a RICARDO MEYER, 486787/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35216737 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004383-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULYANNE JICARO DOS SANTOS, matrícula 1646460/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 - Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 575, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000076914-5).

CONCEDE, a FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO, matrícula 951400/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 - Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 576, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000078978-2).

CONCEDE, a ANELISE HERYNKOPF FIGUEIRA, matrícula 1653032/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 - Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 577, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000079036-5).

CONCEDE, a JESSICA GIOVANA MATTOS VIEGAS, matrícula 1644866/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 - Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 578, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000080112-0).

CONCEDE, a ELIANE ROHR DE SOUZA, matrícula 1680170/2, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 - Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 579, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000080105-7).

CONCEDE, a WILMA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1610988/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermagem do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 580, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000080292-4).

CONCEDE, a MARIANA SIGNORINI HARDT, matrícula 1065726/2, Fisioterapeuta, ES121NS da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2013 - Atividade de Fisioterapeuta/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Fisioterapeuta em Unidades de Saúde de 26/09/2013, através da Portaria 582, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000077932-9).

CONCEDE, a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034/2, Enfermeira, ES113NS da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/04/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2021 - Enfermeira em Atividade de Apoiador - Técnico de Nível Superior/Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 05/08/2021, através da Portaria 583, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000037560-0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2025, em relação à MARIANA SIGNORINI HARDT, matrícula 1065726/2, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 598 de 02/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 581, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000077932-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo; VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo; MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2025, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 35204573, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000106246-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97212/2025, com vigência de 18/08/2025 a 18/08/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000041197-0 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 09.202.344/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa ambiental especializada em manejo de flora e fauna, monitoramento ambiental e recuperação de áreas degradadas para execução de serviços nas Unidades de Conservação do município de Porto Alegre, administradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/08/2025, através da Portaria 35170875 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - ERBLJL Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger	LIEGE CUNHADOS DOS SANTOS	1208594/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	1610953/03	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL
Fiscal de Serviços - ERVSSP Refúgio de Vida Silvestre São Pedro	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - EPNMO Parque Natural Morro do Osso	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO	1532049/03	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL
Fiscal de Serviços - EPNMSH Parque Natural Municipal Saint Hilaire	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora GILSIANE GARTSKA CORREA, matrícula 859338, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 18/02/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 35071076 de 12/08/2025 (Processo 22.0.000071433-3).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025, cujo

objeto é a prestação de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35213728, de 20/08/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo	GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT06	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
CT10	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1137093	Assistente Administrativo
Loja NPPPI	KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo	CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
CEU Restinga	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo
CEU Lomba do Pinheiro	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 22/08/2025, os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de seleção que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de

educação socioambiental, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da Publicação deste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 35246559, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000113387-2).

Servidor	Cargo	Matrícula ou CPF	Função na Comissão
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1526073	Membro
CRISSI HANNA MELO NASSAR	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16	1556169	Membro
GUSTAVO GARCIA BROCK	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16	1309978	Membro

DISPENSA, a contar de 01/01/2025, o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no do Contrato registrado sob nº 78313/2022, referente à fiscalização dos Postos do CT01 ao CT10, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 35213078, de 20/08/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, as servidoras PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do CT01 e ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do CT10, do Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 35213354, de 20/08/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97129/2025, firmado no Processo 25.0.000028462-1, com a empresa PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 39.665.721/0001-56, para execução de serviços digitais, através de ferramenta/software de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 34083830, com vigência a contar da sua assinatura, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da Portaria 35232830, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000028462-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matri.
Fiscal Contrato	ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/01

Fiscal Serviço	ARIADENE MILANI	281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILA RITTER	488565/01
-------------------	--------------------	-----------	----------------------------------	-----------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON 96843/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa W.L.L.CUNHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 15.495.875/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 02 veículos (van), com Motorista, para atender a demanda de transporte de alunos PCD da Rede Municipal de Ensino e entidades vinculadas para a Secretaria Municipal de Educação - SMED com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35209793, de 20 de agosto de 2025 (Processo 25.0.000094947-0).

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula
LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI	1261630-2	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

Unidade Escolar	Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
EMEEF PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, 381771/1, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XI Encontro Mundial da Deficiência Visual, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35232259, de 21/08/2025 (Processo 23.0.000132400-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80431/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), através da Portaria 35224228, de 20/08/2025 (Processo 21.0.000041957-2)

I - Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo

LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo
--------------------------------	-----------	------------------------------	--------------------------------------	-----------	------------------------------

II - Fiscais de Serviços:

Posto	Nome	Matrícula	Cargo	Função
Museu Joaquim José Felizardo	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecário	Titular
Museu Joaquim José Felizardo	LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	810141/2	Técnico em Cultura	Suplente
Arquivo Histórico	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista	Titular
Arquivo Histórico	TÂNIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1147811	Bibliotecária	Suplente
Pinacoteca Rubem Berta	LUCIANA MARKUS	543310	Técnica em Turismo	Titular
Pinacoteca Rubem Berta	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178	Assistente Administrativo	Suplente
Centro Municipal de Cultura	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo	Titular
Centro Municipal de Cultura	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487	Recepcionista	Suplente

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10, para a execução da Emenda Impositiva 401/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para realização do Festival Ressoa Música, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através do Contrato nº 96085/2025, com vigência de 05 meses, contados da liberação do recurso, através da Portaria 35217398 de 20/08/2025 (Processo 24.0.000143186-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 33011099/2025, excluindo a servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043, Engenheira Civil, e incluindo os servidores ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, matrícula 650204, Operador de Rádio Transceptor e LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES, matrícula 1224034/01, Dentista, para comporem o Grupo de Trabalho Condutor para a construção do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, através da Portaria 35236892 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000012224-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, de 01/08/2025 a 01/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35222794 de 20/08/2025 (Processo 16.10.000003391-3).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, vaga 2000330, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35228302 de 21/08/2025 (Processo 25.10.000007574-7).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35209141 de 20/08/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Cíveis/Coordenação de Obras Cíveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras Cíveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença paternidade, de 10/07/2025 a 29/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35215121 de 20/08/2025 (Processo 23.10.000005070-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 16/06/2025 a 15/04/2026, à servidora ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE, 1687689/2, Adida - Assistente Administrativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 35213424, de 20/08/2025 (Processo 25.14.000005395-5).

CONCEDE, no período de 15/07/2025 a 12/07/2016, à servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987, Assistente Administrativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 35212835, de 20/08/2025 (Processo 23.14.000003755-0).

CONCEDE, no período de 15/05/2025 a 12/02/2026, ao servidor PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 22852.0/03, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 35224700, de 20/08/2025 (Processo 25.14.000005250-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria - SEI 28482483 de 25/04/2024, a contar da publicação desta, EXCLUINDO a servidora LETÍCIA DA SILVA SANTOS, matrícula 462576, Professora e o servidor MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, matrícula 163676, Diretor e INCLUINDO a servidora CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA, matrícula 1129260, Assistente Administrativo e o servidor EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, Chefe de Equipe, mantendo o quadro de servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Gestão da Educação Ambiental do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 35220455 de 20/08/2025 (Processo 25.17.000001749-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREA CARLA RAMMÉ	1590413	Diretora
CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA	1129260	Assistente Administrativa
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Chefe de Equipe

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativa, como Presidente, GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, Arquiteta, como Secretária, e WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160.0, Assistente Administrativa, todas deste Departamento, para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis 2025, de acordo com as previsões estabelecidas no Decreto 22.853/2024, através da Portaria 35213416 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000106326-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 038/2025, publicada no DOPA em 22/05/2025, a fim de DESIGNAR a funcionária ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATA, matrícula 16560, em substituição ao funcionário MARIO SOLI DE VARGAS RODRIGUES, matrícula 5154, pelo período de 20/08/2025 até 20/05/2026, para, nos termos da Ordem de Serviço

nº 005/2025, exercer as atividades de parecerista nas defesas por infração de trânsito e por infrações de transporte do Município de Porto Alegre, em contribuição às atividades e competências da Equipe de Defesa de Autuações (EDA-GEJUR-EPTC), de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos Processos Administrativos, através da Portaria 077 de 20/08/2025 (Processo 25.16.000016398-4).

DESIGNA DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo Financeiro, 23760, os poderes especiais para determinar a abertura de licitações; decidir em grau final os recursos e impugnações apreciados pelos pregoeiros e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, adjudicar conforme o caso e homologar o resultado das Licitações; determinar a abertura das Dispensas de Licitações e Inexigibilidade, bem como adjudicar e homologar os respectivos processos e promover a contratação, todos relativos aos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, como seu substituto fica designado o Diretor Técnico TIAGO BUENO DA CUNHA, 23485. Designa ainda os funcionários componentes da Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas, da Equipe de Apoio e Pregoeiros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula 21334, DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, matrícula 15962, EDISON LUIS SOARES DA SILVA, matrícula 19623, KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, matrícula 23191 e ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, anexando documentos pertinentes; prestando informações aos interessados e respondendo a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme o artigo 51 da Lei 13.303/16, revogando a Portaria 013/2025, através da Portaria 076, de 20/08/2025 (Processo 21.16.000009209-0).

I - Pregoeiros, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e Lei 13.303/16:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
EDISON LUIS SOARES DA SILVA	19623	AGENTE DE ATENDIMENTO
KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO	23191	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II - Como componentes da Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO

AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
EDISON LUIS SOARES DA SILVA	19623	AGENTE DE ATENDIMENTO
KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO	23191	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III - Para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
EDISON LUIS SOARES DA SILVA	19623	AGENTE DE ATENDIMENTO
KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO	23191	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000111855-5 - DEFERE, em relação a RONALDO ALVES FINKLER, 921182/2, Administrador, ES101NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 6151 dias = 16 anos, 10 meses, 11 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 26/09/2008 a 31/07/2025.

Processo 25.13.000005433-4 - DEFERE, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 334057/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1751 dias = 04 anos, 09 meses, 21 dias.

- Metais Perfurados Merito LTDA - 21/10/1986 a 17/03/1988;
- Eucatex Engenharia e Sistemas LTDA - 11/10/1988 a 05/08/1991;
- Eliane Exportadora Limitada - 15/04/1992 a 13/07/1992;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/1991 a 31/10/1991;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/11/1991 a 31/01/1992.

Processo 25.13.000005325-7 - DEFERE, em relação a LEANDRO DA ROCHA COELHO, 912284/4, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1337 dias = 03 anos, 08 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- E V Floriani - 01/12/1978 a 04/01/1979;
- GBOEX-Gremio Beneficente - 24/01/1980 a 04/04/1981;
- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 01/04/1987 a 25/03/1988;
- Consorcio Conpar - 01/11/2009 a 31/01/2011;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/05/2009 a 22/06/2009.

Processo 25.13.000005075-4 - DEFERE, em relação a MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1254 dias = 03 anos, 05 meses, 09 dias, excluído o período colidente.

- Pedro Ferreira da Silva - 09/04/1987 a 30/04/1987;
- Veppo CIA Limitada - 09/04/1988 a 21/07/1988;
- Vanoil Drogarias e Farmcias LTDA - Massa Falida - 11/10/1988 a 24/11/1988;
- Massa Falida de Hermes Macedo S/A - 02/12/1988 a 17/12/1988;
- Dempro-Promocoos e REpresentacoes LTDA-ME - 03/04/1989 a 13/11/1989;
- Sispar - Participacoes LTDA - 14/11/1989 a 03/02/1992;
- Open Assessoria Promocional e Servicos Temporarios LTDA - 01/03/1994 a 03/04/1994.

Processo 25.13.000005073-8 - DEFERE, em relação a REJANE SILVA PIEDADE, 1283421/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3107 dias = 08 anos, 06 meses, 07 dias, excluído o período colidente.

- Sideral Servicos Gerais LTDA - 25/07/1983 a 12/06/1984;
- Nor Sul Corretora de Seguros LTDA - 13/06/1984 a 30/06/1985;
- Servico Social da Industria SESI - 01/07/1985 a 02/01/1992;
- Multipromocoos Vendas e Lancamentos de Titulos Patrimon - 03/01/2000 a 01/02/2000.

Processo 25.13.000005008-8 - DEFERE, em relação a JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 6995 dias = 19 anos, 01 mês, 30 dias.

- Servicos Medicos Santa Fe LTDA - 19/10/1993 a 11/11/1994; 28/04/1997 a 27/08/1997;
- Centro de Literatura Crista - 01/12/1994 a 31/07/1995;
- Condominio Centromed - 01/11/1997 a 29/03/2000; 04/05/2000 a 25/11/2000;

- Centro Medico Praia do Guaiba Sociedade Simples LTDA - 26/11/2000 a 17/05/2006;
- Associacao dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio G - 01/10/2008 a 30/07/2014; 26/08/2014 a 15/09/2014;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/05/2015 a 29/04/2016;
- Municipio de Porto Alegre - 25/06/2016 a 30/09/2016; 04/07/2017 a 11/10/2017;
- Instituto Municipal de Estrategia de Saude da Familia - 10/10/2016 a 03/07/2017; 13/10/2017 a 15/02/2018;
- Tempo de Beneficio - 30/03/2000 a 03/05/2000; 31/07/2014 a 25/08/2014.

Processo 25.13.000004816-4 - DEFERE, em relação a SUZANA ALMEIDA DE VARGAS, 505253/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1095 dias = 03 anos.

- Município de Porto Alegre - 01/07/2001 a 19/10/2001;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/12/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/12/1999 a 31/03/2000;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/05/2000 a 30/06/2001; 20/10/2001 a 31/12/2001.

Processo 24.13.000000090-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK, 965926/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 24.13.000000090-5, publicada em 25/01/2024, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 23/05/2000 a 14/02/2005, e total averbado de 1729 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000103342-8 – DEFERE, em 08/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 22/08/2025 a 05/12/2025, efetuado pela servidora RENATA RIBEIRO PARDAL, 1220942/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000108316-6 – DEFERE, em 19/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Fisioterapia, na UFCSPA, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 13/12/2025, efetuado pela servidora CINTIA LEAO, 469730/01, Professora, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000110800-2 – DEFERE, em 19/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 22/08/2025 a 12/12/2025, efetuado pela servidora DENISE LAZAROTO DA SILVA, matrícula 1318675, vínculo 01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000097694-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho, relativos à servidora MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALE, 466478/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000107388-8 – DEFERE, em 19/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 12/12/2025, efetuado pela servidora CINDEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1391755, vínculo funcional 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2025

PROCESSO 25.0.000062613-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Fundação Projeto Pescar, projeto “Juventude Pescar: espaços que transformam” - Certificado de Captação de Recurso nº 012/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.401.597,44 (seis milhões quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), com 5% retenção.

Sessão Plenária nº 026/2025, 20 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária da Vila Monte Cristo, CNPJ 89.403.828/0001-02;

- Organização da Sociedade Civil, STEPS - Sociedade Tênis Educação e Participação Social, CNPJ 07.492.589/0001-31;

Sessão plenária Presencial nº 026/2025, 20 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.
PAULO FRANCISCO DA SILVA, Vice-Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2025

PROCESSO 23.0.000074150-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a aprovação do atestado de funcionamento da OSC Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, CNPJ 92.325.224/0001-91, conforme publicação em Resolução 084/2025, Edição 7571, publicada em 04/08/2025.

Sessão plenária Presencial nº 026/2025, 20 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.
PAULO FRANCISCO DA SILVA, Vice-Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 042/2025

PROCESSO 21.0.000003709-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, CNPJ nº 87.132.825/0001-48, de RECONSIDERAÇÃO e AUTORIZAÇÃO para uso de recursos captados no PROJETO DE ATENDIMENTO AO GRUPO DE IDOSOS, em 30/06/2023, no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Sessão Plenária nº 025/2025 do COMUI, 19 de agosto de 2025.

ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 043/2025

PROCESSO 21.0.000118165-0

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a RESOLUÇÃO 010/2024, publicada no DOPA em 08 de fevereiro de 2024, Edição 7192 do Diário Oficial de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 025/2025 do COMUI, 19 de agosto de 2025.

ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 044/2025

PROCESSO 21.0.000118165-0

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, da transferência de valores captados no PROJETO LEITURAS E COSTURAS, para o PROJETO CIRANDA SARAU, no valor de R\$ 260.418,74 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme solicitado em ofício encaminhado pela OSC.

Sessão Plenária nº 025/2025 do COMUI, 19 de agosto de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 099/2025

PROCESSO 25.0.000101651-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os nomes dos representantes que irão compor a Comissão responsável pela análise das propostas do Edital Saúde Mental para Crianças e Adolescentes Acolhidos em Porto Alegre, sendo designados os seguintes membros:

I – Representantes do CMDCA:

GUILHERME FAGNER DA SILVA PEREIRA, matrícula 1701223/01 – SMGOV;

NEIVA DA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES, matrícula 1277952 – SMAS;

SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1413040 – SMF;

Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – CAIMC;

Priscila Ballestrin, ONG Parceiros Voluntários;

Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança;

Carolina Gomes Fraga, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão plenária extraordinária nº 002/2025, 21 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 35205630/2025**PROCESSO 16.17.000000881-2**

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no Processo 16.17.000000881-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado o preço da Tarifa de Destino Final de resíduos, realizados a partir da Estação de Transbordo, como segue:

Tiquetes comercializados	Limite em toneladas	UFM
Amarelo	Até 01 tonelada	38
Azul	Até 02 toneladas	76
Rosa	Até 05 toneladas	190
Verde	Até 10 toneladas	380
Branco	Até 20 toneladas	760

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Fica estipulado o preço das Tarifas para os Serviços Diversos, Limpeza pós-eventos, conforme segue:

Serviço	Unidade	UFM
Coleta Certa (até 1 m³)	coleta	24,31
Viagem de Caminhão Resíduos Comuns	viagem	170,16
Viagem de Caminhão Poda, Calça ou Aterro	viagem	100,21
Retroescavadeira	hora	17,19
Roçadeira Costal	hora	6,38
Homem	hora	5,64
Limpeza Pós-Eventos		
pequenos eventos	evento	262,36
médios eventos	evento	524,71
grandes eventos	evento	787,07

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os serviços executados no referido período, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados, revogada a Portaria 33847170 de 27/05/2025 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000120198-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80617/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97249/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO: Repactuação contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024 a 29/11/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 30/11/2024 a 29/11/2025.

VALOR: R\$ 84.206,28 (oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

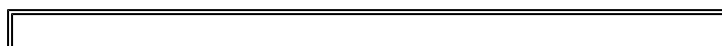
ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000094711-6

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE QUALIDADE DO AR COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PARA ATENDER AOS AMBIENTES CLIMATIZADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:



ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ANÁLISE DO AR - PONTO DE COLETA EXTERNO	UN	-
2	ANÁLISE DO AR - PONTO DE COLETA INTERNO	UN	-
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO AMBIENTE REALIZADO	UN	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000093788-9

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará Licitação mediante sistema de registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS E DIFUSORES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LIMPEZA DE DUTOS E DIFUSORES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, POR METRO LINEAR	M	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025 – PROCESSO 25.0.000005435-9, para o registro de preços de MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: INOVAGEO GEOSSINTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 44.173.316/0002-31.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER.

CNPJ: 22.252.006/0001-99.

ITEM: 03.

VENCEDOR: VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 09.174.668/0001-20.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025 – PROCESSO 25.0.000060311-5, Aquisição de materiais de higiene e limpeza ambiental (Removedor de esmalte, Condicionador, *Shampoo* e Detergente desengraxante) para a Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM: 01.

VENCEDOR: HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 23.866.426/0001-28.

ITEM: 03.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 02 e 04.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão de recebimento de documentação do seguinte Credenciamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

MOTIVO: Conforme despacho 35222090 da área demandante gostaríamos de informar que, conforme informativo abaixo que determina o limite de prazo para envio de Laudos ao Governo Federal no dia 31/08 e ao fato de que já possuímos quantidade necessária de empresas habilitadas para realizarem os Laudos das edificações, solicitamos que seja suspensa a análise de documentações de novas empresas para o credenciamento.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento da seguinte etapa da Licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

LICITANTE: VEGAS ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 35.380.734/0001-28.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: ANDRESSA ENZVEILER LTDA.

CNPJ: 54.651.471/0001-99.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: NPX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 52.578.372/0001-01.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: DENISE FERREIRA DA SILVA ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 11.514.278/0001-01.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: URBANA ARQUITETURA E AVALIACOES - DANIELA MARQUES GARCIAS.

CNPJ: 10.745.606/0001-00.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: LP1 ARQUITETURA - L. PANOSSO.

CNPJ: 54.991.029/0001-01.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: ANA HELENA RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ LTDA.

CNPJ: 02.492.245/0001-09.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: PERSONNALITE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 11.246.597/0001-75.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA LTDA.

CNPJ: 59.752.254/0001-09.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: AMP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 31.459.984/0001-0.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: HC SOLUCOES ESTRUTURAIS LTDA.

CNPJ: 36.433.869/0001-77.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 6.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000102624-3	EVERTON MATHEUS SOARES DA SILVA	1011830	ART. 45, I Lei 10.605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
25.0.000063933-0	TATIENE MORALES MACHADO & CIA LTDA	490993	ART. 29-D, III Lc 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

LISTA DAS CANDIDATURAS ELEITAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO 23.0.000092396-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2025, para escolha de entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger - Biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO que o prazo para inscrições transcorreu regularmente;

CONSIDERANDO que apenas duas instituições apresentaram candidaturas, as quais foram devidamente homologadas;

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 5.3.2 do Edital de Chamamento Público 001/2025, a eleição pode ocorrer por aclamação quando o número de entidades habilitadas corresponde ao número de vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que, portanto, não se realizou processo eleitoral por inexistência de concorrência;

Declara-se como eleitas, por homologação direta, as seguintes instituições:

1. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z4 Enio de Lacerda (CNPJ 90.475.591/0001-46) - segmento: Associação sem fins econômicos, com objetivos relacionados à educação, social, de moradores, esportivo ou culturais;

2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CNPJ 92.969.856/0001-98) - segmento: Instituição pública de Ensino Superior.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000085237-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97229/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 346/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 1.171,68.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33904014-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000039332-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97258/2025.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA CNPJ 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Pagamento conforme Nota Fiscal 35404 - PM Porto Alegre (34970284) a quantia total de R\$ 29.333,33 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à indenização administrativa acerca da locação de transformadores e instalação do mesmo para a utilização no Paço Municipal. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A Empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000039332-3.

PERÍODO INDENIZADO: 11/04/2025 a 31/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 001766-33.90.39-1.5.00.001001.

VALOR: R\$ 29.333,33 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: art. 149 da Lei nº 14.133/2021. art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000029685-2

CONTRATO: 97285/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: BDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 27.854.106/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de Projeto de Climatização dentro do escopo de projetos de revitalização do Centro Administrativo Municipal (CAM), localizado na rua General João Manoel, nº 157, onde estão localizadas várias secretarias da prefeitura e os gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2025.

VIGÊNCIA: 19/11/2025.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 25/2025.

VALOR: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202 - 004364 - 1.759.399.000 - 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 97240/2025

PROCESSO 23.0.000023361-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83181/2023.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Torna sem efeito o II Termo de Apostilamento registrado sob nº 91256/2024 (30368784), uma vez que o Instrumento não possui eficácia legal. Retifica-se a Cláusula Primeira, itens 1.1 e 1.2 do I Termo Aditivo registrado sob nº 90540/2024 (29657177), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar de 25/11/2024 para a vigência do Contrato, e a contar de 25/07/2024 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 25/07/2024 até 25/03/2025." Leia-se: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar de 14/12/2024 para a vigência do Contrato, e a contar de 14/09/2024 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/09/2024 até 13/05/2025." Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/08/2025 para a vigência do Contrato, e a contar de 14/05/2025 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 14/05/2025 até 13/09/2025. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no documento SEI nº 33548595. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 867.255,41 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente à supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no documento SEI nº 34339207. Do valor de R\$ 867.255,41 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), temos que R\$ 141.713,49 (cento e quarenta e um mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 570.714,34 (quinhentos e setenta mil setecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 154.827,58 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) referem-se aos equipamentos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 6,67% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total em R\$ 312.669,95 (trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), o que equivale a 2,40% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no documento SEI nº 34339207. Do valor de R\$ 312.669,95 (trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), temos que R\$ 78.750,52 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 146.133,84 (cento e quarenta e seis mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 87.785,59 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referem-se aos equipamentos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 14,69% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.456.328,24 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$ 1.855.276,11 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e onze centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 8.064.078,80 (oito milhões sessenta e quatro mil setenta e oito reais e oitenta centavos) referem-se ao material e R\$ 2.536.973,33 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) referem-se aos

equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 34339207. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 12.456.328,24 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2023.

VIGÊNCIA: 12/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-2032,7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 97204/2025

PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA - ME, CNPJ nº 20021462000100.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70847, Livro nº 1149-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista - Contrato 2625.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo VII, doc. SEI nº 31558353. Conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIRODOSUL, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, ficam repactuados: A contar de 01/10/2024, o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,98 (mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 2.805,63 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3.1 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.587,57 (cinquenta e mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34885778. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 56.884,97 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34885798. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 56.999,57 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34885825. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA

Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 22/12/2025.

MODALIDADE: PE nº 274/2019.

VALOR: R\$ 56.999,57 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 97203/2025

PROCESSO 21.0.000059781-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70822, livro 1149-D, folhas 903-925.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2623.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo VI, Doc. SEI nº 31467779. Conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIRODOSUL, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, ficam repactuados: A contar de 01/10/2024, o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,98 (mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 2.836,54 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3.1 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 116,52 (cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 81.704,34 (oitenta e um mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34917593. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 87.251,22 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34917627. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 87.367,74 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 34917680. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 17/12/2025.

MODALIDADE: PE 269/2019.

VALOR: R\$ 87.367,74 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932/2018.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000062910-6

CONVÊNIO: SECON nº 96972/2025.

PARTICIPANTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Melo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SMSURB, órgão da administração direta do Município de Porto Alegre, com sede na R. Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 363, Jardim Botânico - Porto Alegre/RS, CEP 90690-040, representada por seu titular, Sr. Vitorino Baseggio, doravante denominada SMSURB; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMU, órgão da administração direta do Município de Porto Alegre, com sede na R. Felizardo, 711, Jardim Botânico - Porto Alegre/RS, CEP 90690-200, representada por seu titular, Sr. Adão de Castro Junior, doravante denominada SMMU; EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC, pessoa jurídica de direito privado sob controle público, com sede na Rua Jerônimo de Ornelas, 670 – Santana – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.510.700/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Pedro Bisch Neto, doravante denominada EPTC.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação técnica e financeira entre a EPTC e o Município de Porto Alegre, por intermédio da SMSURB e SMMU, com a finalidade de viabilizar o repasse de parte da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito à Secretaria SMSURB, para implementação de ações de conservação, manutenção de pavimentos, sinalização viária e manejo arbóreo, garantindo melhorias e segurança viária no município de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

VALOR: Até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre - Administração Indireta - Multas EPTC - Superávit.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.501.400.003.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 22.922, de 19 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080173-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: SPM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 93.711.133/0001-57.

CONTRATO SECON: 90798/2024.

CONTRATO DE I TERMO ADITIVO: 97022/2025.

OBJETO DO CONTRATO: a locação do imóvel localizado no endereço R. Felizardo, 711, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, 90690-200, tendo como destinação funcionar como sede das instalações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses a contar de 22/08/2025; o valor do aluguel fica reajustado em 4,45%, referente à aplicação do IPCA acumulado no período de setembro/2024 a abril/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses) a contar de 22/08/2025.

VALOR: R\$ 13.578,50 (treze mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual global de R\$ 162.942,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

MODALIDADE: INEX 394/2024.

BASE LEGAL: Art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei 8245/1991, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelo presente Instrumento e seus anexos.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO TCPU 79367/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000100802-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU).

CONTRATADA: M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 14.192.913/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 79367/2022.

CONTRATO TERMO ADITIVO III: 97023/2025.

OBJETO: O credenciamento e a permissão de uso para instalação e exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas, com estação de compartilhamento, em vias e logradouros públicos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência, na Carta de Credenciamento e na Proposta Técnica, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: a prorrogação do Termo de Credenciamento e de Permissão de Uso - TCPU, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2025.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 010/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000095789-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Virtus Demolições e Pavimentação LTDA.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96603/2025.

CONTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO: 97155/2025.

MODALIDADE: PE 117/2024.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no endereço Rua João Neves da Fontoura, nº 07, bairro Azenha, cidade de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO TERMO DE APOSTILAMENTO: a retificação da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 96603/2025 (código da Dotação Orçamentária).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 110.650,08 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08301.004179.33903916-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto nº 19.932/2018.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE III ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000147650-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 87514/2023.

CONTRATO ADITIVO III REGISTRADO SECON: 97257/2025.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre - "Programa Centro+4D" com intervenções de "URBANISMO TÁTICO".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 15/05/2025 ATÉ 20/10/2025; Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 18/08/2025 até 31/12/2025;

MODALIDADE: TP 025/2023.

VALOR: O aditivo não implica em valor.

VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços até 20/10/2025; vigência contratual 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-1813-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000032715-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79095/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97230/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 22/07/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/07/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 55.565,24 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339040040000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE FOMENTO 057/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000136263-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88115/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92749/2024.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, CNPJ nº 08.618.600/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade AHMI BEBÊ II, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: solicita terceiro aporte de recursos para execução do projeto AHMI BEBÊ II.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 438/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses adicionais a contar do dia 31/12/2025.

VALOR: R\$ 2.348.924,06 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 127/2023 – CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000; 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000; 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000; 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 - SMIDH

PROCESSO 25.0.000113387-2

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXECUTEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS À ÁREA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPIFICADOS OU NÃO TIPIFICADOS E DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS E ATIVIDADES, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, A SEREM EVENTUALMENTE PARCERIZADAS COM BASE NA LEI FEDERAL nº 13.019/14.

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna de conhecimento público que, mediante o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, irá credenciar Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, para possíveis e futuras parcerias baseadas na Lei Federal nº 13.019/14, sendo o credenciamento inicial especialmente destinado para parceria em atividades de inclusão social de catadores e recicladores, a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda através da reciclagem de resíduos sólidos, no Município de Porto Alegre.

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta pública através do *site*: <https://prefeitura.poa.br/smidh>.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente credenciamento rege-se pelos princípios e normas emanados pela(o):

- a) Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Lei do Regime Jurídico das parcerias voluntárias);
- b) Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017 (Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014);
- c) Decreto Municipal nº 20.239, de 26 de abril de 2019 (Institui o Sistema de Gestão de Parcerias - SGP);
- d) Manual de Prestação de Contas das Parcerias de Porto Alegre (disponível em https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/comui/usu_doc/manual_de_prestacao_de_contas.pdf).

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

2.2 O credenciamento inicial é especialmente destinado para parceria em atividades de inclusão social de catadores e recicladores a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda através da reciclagem de resíduos sólidos, no Município de Porto Alegre.

3. DA FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As Organizações da Sociedade Civil ou as Instituições privadas sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar a documentação prevista no item 5.2 deste Edital.

3.2. O prazo para envio dos documentos será em regime de fluxo contínuo, durante a vigência deste Edital, fixada em 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

3.2.1 A primeira análise de documentos para credenciamento levará em conta os pedidos de credenciamento encaminhados até o dia 01/09/2025, às 23h59min.

3.3 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico smidh.projetos@portoalegre.rs.gov.br, com o assunto "DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO 001/2025-SMIDH".

3.3.1 Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF, apresentados na seguinte ordem: Formulário de Requerimento para Credenciamento (ANEXO I) e demais documentos previstos no item 5.2, na mesma ordem das alíneas "a" a "o";

3.3.2 Se no arquivo único enviado conforme acima estiver faltando documentos previstos no item 5.2 referentes às alíneas "a" a "n", a interessada poderá reenviar os documentos a qualquer tempo, durante a vigência do Edital, mas deverá reenviar o arquivo completo e será registrada como data de entrega a data do último envio para todos os fins deste Edital.

3.4 A Comissão de Credenciamento enviará notificação por *e-mail*, no caso de verificar ausência de algum documento, para que a interessada reenvie o arquivo com todos os documentos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do credenciamento.

3.5 A critério da Comissão de Credenciamento, poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e validação.

4. DOS PRAZOS

4.1 Os procedimentos referentes ao presente Edital seguirão o cronograma a seguir descrito:

ETAPA	DATAS
Divulgação do Edital de Credenciamento	22/08/2025
Prazo de entrega de documentos	22/08/2025 a 23/08/2026
Prazo de entrega de documentos para avaliação para o primeiro credenciamento	22/08/2025 a 01/09/2025
Interposição de Recursos	05 (cinco) dias úteis a contar do fim do prazo concedido para complemento de documentação pela comissão, mediante envio de notificação por <i>e-mail</i>
Divulgação dos Resultados dos Recursos	Em conjunto com a próxima publicação de credenciamento
Divulgação do resultado do primeiro credenciamento	04/09/2025

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente Credenciamento as Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos que atendam a todas as exigências previstas neste Edital, seus anexos e legislação relacionada.

5.1.1 Consideram-se Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 2º, inc. I, da Lei nº 13.019/2014:

- Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10/11/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
- As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

5.2 As Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de Requerimento para Credenciamento (ANEXO I), devidamente assinado pelo representante legal da instituição;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (ANEXO II);
- Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil ou a Instituição privada sem fins lucrativos funciona no endereço por ela declarado;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com cadastro ativo, demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da publicação deste Edital;

- g) Certidão geral de débitos tributário municipal;
- h) Certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- k) Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (ANEXO III);
- l) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República (ANEXO IV);
- m) Declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015 (ANEXO V);
- n) Declaração do representante legal, sob as penas da Lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Porto Alegre, somente se a Organização da Sociedade Civil ou a Instituição privada sem fins lucrativos não estiver cadastrada como contribuinte do Município (ANEXO VI);
- o) Documentos que comprovem a experiência prévia da Organização da Sociedade Civil ou da Instituição privada sem fins lucrativos na realização, com efetividade, das atividades relacionadas ao objeto do credenciamento a que está se candidatando, isto é, atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistência Social e/ou educação ambiental, bem como que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades elencadas.

5.2.1 A comprovação de que trata a alínea “e” deverá ser feita por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie ou, ainda, por meio dos documentos indicados no item 5.2.5.

5.2.2 As certidões de que tratam as alíneas “f” à “j” deverão estar válidas e emitidas em data posterior à publicação do presente Edital.

5.2.3 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

5.2.4 As declarações de que tratam as alíneas “k” a “n” deverão possuir data posterior à publicação do presente Edital, assinadas pelo representante legal da instituição ou por pessoa que a represente, mediante comprovação de poderes para a referida representação, se for o caso.

5.2.5 A comprovação de que trata a alínea “o” deverá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos;
- b) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
- c) Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- d) Currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto;
- e) Prêmios locais ou internacionais recebidos.

5.3 Será excluída a Organização da Sociedade Civil ou a Instituição privada sem fins lucrativos que incorrer em uma das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, bem como a que for integrada, dentre seus dirigentes, por servidor ou empregado da Administração Pública.

5.3.1 Considera-se dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública o titular da unidade orçamentária, o Adjunto de Secretário, o Chefe de Gabinete, o dirigente de entidade da Administração Indireta e aqueles que detêm competência, ainda que delegada, para a celebração de parcerias.

5.4 A atuação em rede entre as Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos credenciadas será permitida para cumprimento dos fins estabelecidos no termo de parceria a ser firmado, a depender de cada objeto, nos termos do processo administrativo referente a cada termo de parceria.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1 A Comissão de Credenciamento realizará a análise dos documentos para o primeiro credenciamento nos termos do cronograma do item 4.1 deste Edital, em reunião registrada no processo administrativo do credenciamento, em ata circunstanciada, assinada por seus membros.

6.1.1 Na análise dos documentos referentes à letra “o” do item 5.2 a Comissão de Credenciamento irá elaborar um quadro-resumo com a tipologia constante do item 5.2.5 e o tempo, em meses, reconhecido, quando cabível, bem como demais observações pertinentes à análise de tal documentação.

6.1.2 A ausência de documentos referentes à letra “o” do item 5.2 não impede o deferimento do credenciamento.

6.2 É facultado à Comissão de Credenciamento promover diligências destinadas a esclarecer os procedimentos do certame, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade participante e notificar para juntada de documentos faltantes.

6.3 Ao longo da vigência do presente Edital, a cada mês, sempre que houver novo(s) credenciado(s), a Comissão de Credenciamento deverá publicar a lista com os nomes das OSCs e instituições que tiveram o credenciamento deferido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês imediatamente subsequente ou dentro do próprio mês, discricionariamente, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de um ano contar da data desta publicação.

6.4 Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento, através do endereço eletrônico smidh.projetos@portoalegre.rs.gov.br, com o assunto "RECURSO – RAZÕES – CREDENCIAMENTO 01/2025-SMIDH" ou "RECURSO – CONTRARAZÕES – CREDENCIAMENTO 001/2025-SMIDH", a depender do caso, no prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.

6.5 A Comissão de Credenciamento receberá os recursos, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar, devidamente instruído, ao Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, competente para decidir.

6.6 Após as decisões de eventuais recursos, o Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano encaminhará para Comissão de Credenciamento, para prosseguimento nos termos do item 6.3 deste Edital.

7. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

7.1 A Comissão de Credenciamento será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores designados pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, mediante portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

8. DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO

8.1 O Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

9.1 O descredenciamento se dará de forma unilateral pela administração nas hipóteses em que a Organização da Sociedade Civil ou Instituição privada sem fins lucrativos deixar de atender às condições de habilitação, incorrer em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, passar a ser integrada, dentre seus dirigentes, por servidor ou empregado da Administração Pública, ou demais irregularidades a ensejar a necessidade de sua exclusão do credenciamento, observando-se, em todos os casos, o contraditório e ampla defesa.

9.2 O descredenciamento poderá ser consensual, mediante prévio acordo entre as partes, observando-se, em todos os casos, o interesse público envolvido.

9.3 O descredenciamento unilateral ou consensual é definitivo, sendo vedado o credenciamento posterior da Organização da Sociedade Civil ou da Instituição privada sem fins lucrativos no mesmo Edital, mesmo que superada a condição que ensejou a exclusão da entidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Organização da Sociedade Civil ou Instituição privada sem fins lucrativos que participar do credenciamento estará aceitando todas as condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 O Credenciamento de que trata este Edital não gera para a Organização da Sociedade Civil ou para a Instituição privada sem fins lucrativos nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município, tampouco estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

10.2.1 Quando houver necessidade de a Administração Pública celebrar Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com objeto referente a atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, e não se tratar de hipótese de publicação de Edital de chamamento público, a SMIDH poderá consultar o interesse das Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos que foram credenciadas nos termos deste Edital, por meio de envio de *e-mail*, fixando prazo para resposta.

10.2.2 A escolha das Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos que firmará termo de parceria, em cada caso, será instruída com justificativa técnica homologada pelo Sr. Secretário, no processo administrativo de cada parceria, com fundamento na dispensa de chamamento público de que trata o art. 30, VI da Lei 13.019/14.

10.2.3 Em caso de haver mais de uma credenciadas com interesse e condições técnicas para celebração do termo de parceria, a SMIDH poderá realizar sorteio público para a escolha.

10.3 O Credenciamento poderá ser anulado ou revogado a qualquer tempo, a critério da administração, por meio de decisão fundamentada.

10.3.1 A anulação ou revogação do credenciamento não gera direito à indenização.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e, em segunda instância, pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, observando a legislação aplicável.

10.5 Eventuais impugnações ao presente Edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico smidh.projetos@portoalegre.rs.gov.br, com o assunto “IMPUGNAÇÃO- CREDENCIAMENTO 001/2025-SMIDH”, até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

10.6 A impugnação, que não impedirá a Organização da Sociedade Civil ou Instituição privada sem fins lucrativos impugnante de participar do credenciamento, deverá ser julgada pela Comissão de Credenciamento até a data fixada para a publicação do resultado do credenciamento.

10.7 Dúvidas ou esclarecimentos em relação ao presente Edital deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico smidh.projetos@portoalegre.rs.gov.br, com o assunto “DÚVIDAS - CREDENCIAMENTO 001/2025-SMIDH”.

10.8 Integram o presente Edital:

ANEXO I – Formulário de Requerimento para Credenciamento;

ANEXO II – Relação Nominal atualizada dos dirigentes da entidade;

ANEXO III – Declaração de que não incorre no previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

ANEXO IV – Declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

ANEXO V – Declaração negativa de doação eleitoral, conforme a Lei municipal nº 11.925, de 2015;

ANEXO VI – Declaração de não cadastramento como contribuinte do Município.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

DARI PEREIRA, Chefe de Unidade.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_2.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_3.pdf

Anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_4.pdf

Anexo V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_5.pdf

Anexo VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5757_ce_566646_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000002084-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2019.

ADITIVO Nº: 97238/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO DA PARCERIA: Cogestão em regime de mútua cooperação, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Centro Pop.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do horário de funcionamento do Centro Pop III, com atendimentos das 07h às 12h e das 13h às 19h, bem como da equipe técnica e de segurança, com mais 02 assistentes sociais, 04 educadores sociais e 02 vigilantes – tudo em decorrência da Operação Inverno 2025, pelo período de 26/06/2025 a 26/09/2025.

VALOR: R\$ 31.631,78/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2840-1.5.00.001001-33.50.43.96.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002010-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 201/2017.

ADITIVO Nº: 97178/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do horário de funcionamento da equipe de abordagens, com atuação nos sábados e domingos, das 18h às 22h, pelo período de 28/06/2025 a 14/09/2025, em decorrência da Operação Inverno 2025.

VALOR: R\$ 43.315,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4235-1.5.00001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.0.000097957-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a Errata da Multa divulgada no DOPA Edição 7567, divulgada em 28/07/2025, sobre a NOTIFICAÇÃO e intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 045/2024 -24.0.000035000-8 - 29288008- Nota de Empenho 27460/2025.

VALOR DA MULTA: R\$ 4,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA: R\$ 4,85.

LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R\$ 3,97

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 21.0.000107208-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84148/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Bem Me Quer, em prédio privado, situado à Rua Júlio Teixeira, nº 201, no Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97264/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação do atendimento para o mínimo de 12 horas; Concessão de valor extra para equipagem e ampliação de carga horária.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 20/08/2025 a 31/12/2025.

VALOR: valor mensal de R\$ 67.738,46 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 68 vagas, no período de janeiro de 2025 até 20/08/2025; valor mensal de R\$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 68 vagas, a contar da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2025; valor de 95.319,70 (noventa e cinco mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos), em parcela única, referente a repasse de recurso extra para manutenção da escola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 422/2025

PROCESSO 25.0.000076420-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: JOSE CLAUDEMIR MARTINS CARVALHO, CNPJ 51.517.268/0001-36.

OBJETO: Realizar um desfile do Bloco BLoukos, com 03 horas de duração nas ruas do Bairro Bom Jesus, no dia 31 de agosto, a partir das 17h.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000076420-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97278/2025; 25.0.000076420-8.

MODALIDADE: Inexigibilidade 422/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: JOSE CLAUDEMIR MARTINS CARVALHO, CNPJ 51.517.268/0001-36.

OBJETO: Realizar um desfile do Bloco BLoukos, com 03 horas de duração nas ruas do Bairro Bom Jesus, no dia 31 de agosto, a partir das 17h.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035735-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95708/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97152/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: AQUILES BARBOZA DA SILVA.

CPF: XXX.XXX.250-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

VALOR: 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de parecer realizado.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 421/2025

PROCESSO 25.0.000110556-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: José Nonata de Lima, CNPJ 52.330.408/0001-25.

OBJETO: Ministras 240 de horas/aula da oficina de capoeira dos dias 1º de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, na Rua Butuí, 420 – Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses e duas semanas, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3393923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

BASE LEGAL: Arts. artigo 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000110556-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97279/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 421/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: José Nonata de Lima, CNPJ 52.330.408/0001-25.

OBJETO: Ministras 240 de horas/aula da oficina de capoeira dos dias 1º de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, na Rua Butuí, 420 – Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses e duas semanas, a contar da data presente na Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3393923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. artigo 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 416/2025

PROCESSO 25.0.000107555-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Apresentação de *show* musical de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 14h às 16h no Evento da ASMOJI, que será realizado no dia 13 de setembro de 2025, das 10h às 17h, na Praça San Martin, na Rua Dr. João Simplício com a Av. Francisco Train, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91360-460, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97259/2025

PROCESSO 25.0.000107555-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 97259/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *show* musical de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 14h às 16h no Evento da ASMOJI, que será realizado no dia 13 de setembro de 2025, das 10h às 17h, na Praça San Martin, na Rua Dr. João Simplício com a Av. Francisco Train, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91360-460, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 416/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97248/2025

PROCESSO 25.0.000104538-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 97248/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *Show* Artístico com Rodrigo Almada e Banda, das 20h30min às 22h, para a realização do Evento do Dia das Igrejas- 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 15h às 21h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 413/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 413/2025

PROCESSO 25.0.000104538-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO: Apresentação de *Show Artístico* com Rodrigo Almada e Banda, das 20h30min às 22h, para a realização do Evento do Dia das Igrejas- 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 15h às 21h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 420/2025

PROCESSO 25.0.000092046-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: RUALDO MENEGAT, CPF nº 334.XXX.XXX-53.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97037/2025.

OBJETO: Contratação do Professor Dr. Rualdo Menegat para orientar o público participante do passeio do Viva o Centro a Pé no Morro do Osso.

VIGÊNCIA: O serviço será realizado no dia 09 de agosto de 2025, em data única. O passeio está sujeito a reagendamento de data no caso de necessidade pelas condições climáticas.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.33.90.39.23.1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 414/2025

PROCESSO 25.0.000104583-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CAROLINE ZUCHETTI LTDA.

CNPJ: 40.503.131/0001-06.

OBJETO: Realizar mediação com foco na história e aspectos culturais das igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho, o roteiro mediado homenageia a zona sul da Cidade, incluindo uma tarde de visitas as Igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho; onde contaremos a história cultural de cada Igreja desde sua construção até os dias de hoje, e sua relação com as comunidades do entorno, no território de Porto Alegre, no Evento do Dia das Igrejas - 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 21h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97270/2025

PROCESSO 25.0.000104583-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 97270/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CAROLINE ZUCHETTI LTDA.

CNPJ: 40.503.131/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar mediação com foco na história e aspectos culturais das igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho, o roteiro mediado homenageia a Zona Sul da Cidade, incluindo uma tarde de visitas às Igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho; onde contaremos a história cultural de cada Igreja desde sua construção até os dias de hoje, e sua relação com as comunidades do entorno, no território de Porto Alegre, no Evento do Dia das Igrejas - 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 21h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 414/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea h, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000092046-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97037/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: RUALDO MENEGAT, CPF nº 334.XXX.XXX-53

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Professor Dr. Rualdo Menegat para orientar o público participante do passeio do Viva o Centro a Pé no Morro do Osso.

MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade 420/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O serviço será realizado no dia 9 de agosto de 2025, em data única. O passeio está sujeito a reagendamento de data no caso de necessidade pelas condições climáticas.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.33.90.39.23.1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 419/2025

PROCESSO 25.0.000105155-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Apresentação de *show* musical de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 19h às 20h30min no Evento do Dia das Igrejas- 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97280/2025

PROCESSO 25.0.000105155-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 97280/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *show* musical de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 19h às 20h30min no Evento do Dia das Igrejas- 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 419/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022119-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.224/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.040/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado nº 95.279/2025, tem por objeto a prorrogação temporária de recursos humanos para atendimento nas Unidades de Saúde São Carlos e Bom Jesus de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno/Dengue 2025. Fica prorrogada a ampliação temporária da carga horária contratualizada de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e gerentes das unidades de saúde, bem como de profissionais de retaguarda, no mês de setembro a contar da Ordem de Início, totalizando 08 dias no período, entre sábados, domingos e feriados, horário de funcionamento das U. S. nos finais de semana (sábados, domingos e feriados): das 10h às 19h. A Ordem de Início está prevista para 06/09/2025 com possibilidade de adiamento, caso necessário.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 17 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor total para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 195.971,49 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), que representa um aumento aproximado de 0,0435%, resultando em um aumento acumulado de 2,0556% sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos. O valor a ser repassado no primeiro mês corresponde à totalidade do Termo Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após relatórios de visitas técnicas realizados pela Coordenação de Enfermagem (COENF) e Coordenadoria Leste (CS-Leste). Os recursos utilizados para cumprimento deste Termo Aditivo é oriundo da Portaria GM/MS nº 497/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – SMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004446-1.6.21.090001-4090-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161880-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.918/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.231/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-

SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de revitalização interna e externa da U. S. Cristal, de acordo com Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 90.918/2024 por 12 meses, a contar 17/09/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 375/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000104139-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.767/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.208/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos tipo carro pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2025. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/2024 a 05/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 657/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 153.599,88 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) de valor total anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143726-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com a Associação Hospitalar Vila Nova - HRES,

CNPJ nº 04.994.418/0003-84. No Edital publicado no DOPA em 10/06/2025, Edição 7.534:

ONDE SE LÊ: "União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.593.231/0001-05".

LEIA-SE: "Associação Hospitalar Vila Nova - Hospital Restinga Extremo Sul, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84".

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000058193-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.125/2025.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.263/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: FARMATEC – Manutenção e Comércio de Equipamento Hospitalar Ltda.

CNPJ: 24.941.228/0002-25.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/08/2025, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 94.125/2025, relativo à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 315/2024, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no processo nº 25.0.000047922-8. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 315/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 137, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PROCESSO 24.10.000006094-9

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica aos interessados a abertura da licitação supracitada.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min, do dia 09 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Considerando o certame ter sido SUSPENSO face impugnação apresentada. O Edital está sendo REPUBLICADO com a inserção de novos documentos.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2025

PROCESSO 25.10.000008062-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos informa alteração da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2025 – PROCESSO 25.10.000008062-7 – Abraçadeira reparo furos e cisalhamentos em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min, do dia 27 de agosto de 2025.

ALTERAÇÕES ANEXO VII DO EDITAL: Nos itens 02 e 03: Onde se lê "COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM", leia-se "COMPRIMENTO MÍNIMO 190 MM".

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001160-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001160-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo (03/12/2025 a 03/12/2026) em Contrato de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças para as centrais, redes canalizadas e para os postos de consumos de gases especiais e GLP pertencentes aos laboratórios da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto (GATE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 17.500,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-33.90.39.27 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 176/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000005959-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005959-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01/11/2025 a 01/11/2026) e reajustamento em Contrato de Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO (estatutários, CLT, contratados temporários), usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 207.631,78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253-3.3.90.39.05.00.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 088/2024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005483-1.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005483-1.

OBJETO: Repactuação em Contrato de serviços de vigilância armada em unidades operacionais e/ou administrativas do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 265.886,64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.37.03.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 268/2020.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000057261-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, MANTÉM a aplicação de penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, 35225062, para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, União, Estados, Distrito Federal ou Municípios enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, com base no inciso IV do art. 87 e incisos II e III do artigo 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme recomendado no item 7.4 do Relatório Final do PAR, realizando, ainda, o respectivo registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), na qual houve aplicação de Multa à empresa Construtora Contágio Ltda., CNPJ 05.143.919/0001-58, pela sua conduta em execução de contrato junto ao DEMHAB, no valor de R\$ 876.880,41 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. I, da Lei nº 12.827, de 2021, considerando as medidas solicitadas pelo GS-SMTC 32531256.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 035/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000001045-0	2025300326	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Leonel Soares Xavier	XXX.XXX.520-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001711-0	2025300140	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Dione Antônio da Silva Bordin	XXX.XXX.080-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001773-0	2025300223	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Cleusa Rejane Aldaves Barbieri	XXX.XXX.560-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001991-0	2025300299	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Elieser Tomaz da Rosa	XXX.XXX.630-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001774-8	2025300224	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Elisete Barcellos Rodrigues	XXX.XXX.530-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001999-6	2025300389	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ricardo Nunes Taule	XXX.XXX.230-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001780-2	2025300257	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ygor Duarte dos Santos	XXX.XXX.060-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000001451-4	2025300229	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Márcio Jesus dos Santos Dalenogare	XXX.XXX.810-XX	Multa de 1.440 UFMs.

25.17.000001766-7	2025300202	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Antônio Neiwert Pacheco	XXX.XXX.900-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001718-7	2025300157	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000001599-5	2025300362	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cléo Souza dos Santos	XXX.XXX.990-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000000318-6	2025300361	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maicon Fernando Souza Araújo de Souza	XXX.XXX.670-XX	Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 022/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
22.17.000000014-8	2022300195	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	JORGE ANTÔNIO FABRÍCIO RIBEIRO	XXX.XXX.360-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs. Caso comprove renda inferior a três salários mínimos, fará jus ao enquadramento no Art. 64 da LC 728/14.
20.17.000000219-0	2019301363	Lei C 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MIRÓ	93.859.726/0001-65	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
		Lei C 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		

22.17.000001264-2	2022300647	Art. 52, Inc. IV, § único.	DE PORTO ALEGRE (SANTA CLARA)	92.815.000/0001-68	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000000082-2	2022301640	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	REJANE TEREZINHA BERNAR CARDOSO	XXX.XXX.000-XX	Cancelamento da multa de 720 UFMs.
21.17.000000565-9	2021300073	Lei Complementar 728/14, Art. 6º, § único, Art. 8º, § 2º, Art. 13, Inc. II, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	RAIBU ANCIENT CUISINE	23.635.672/0001-79	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.080 UFMs.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2024

PROCESSO 24.17.000003079-0

REGISTRO 1283.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA. - CNPJ nº 17.132.982/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão *truck*, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência 28777043.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 27/2024 (30509667).

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato Registrado 027/2024 (30509667), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/10/2025 a 13/10/2026.

VALOR: R\$ 222.499,92 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 107 a Lei 14.133/21 e a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Registrado 027/2024 (30509667).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

PROCESSO 20.16.000028579-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/ horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 01/09/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.700.511,68 (dois milhões setecentos mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-1.5.01.400003-0400-33.90.39.55.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br